



DECRETO Nº 026/2025 - GAB,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE PENAFORTE, CEARÁ, NA
FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro e 01 de janeiro são feriados NACIONAIS de Natal e Ano Novo, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **ponto facultativo** para os servidores da administração municipal de Penaforte nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025** e no dia **02 de janeiro de 2026**.

§1º. Os serviços essenciais, tais como o atendimento à saúde, segurança, fornecimento regular de água, deverão funcionar normalmente, garantindo o atendimento à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 10 de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

